

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO NÚMERO 1 3 0 4 5 DE 29 DE JUNHO DE 2020

SUSPENDE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 13031/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES E SEGMENTOS NÃO ESSENCIAIS, EM CUMPRIMENTO A SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 5403 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, por força da decisão contida na Suspensão de Segurança nº 5403, do Supremo Tribunal Federal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o artigo 2º do Decreto nº 13031, de 08 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de junho de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de junho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/amp